

## Thaís Azevedo Teixeira (MGI)

---

**De:** MGI - GELIT  
**Enviado em:** sexta-feira, 28 de setembro de 2012 15:24  
**Para:** 'servicos.governamentais@br.pwc.com'  
**Cc:** 'antonio.furlan@br.pwc.com'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001.



Prezados,

Seguem respostas aos pedidos de esclarecimentos 001.

*“Considerando que as disposições previstas na Minuta do Contrato e no Edital devem ser lidas e interpretadas conjuntamente, sem prejuízo da observância da legislação aplicável ao objeto da prestação do serviço e das normas de Direito Público a que estão submetidas a MGI, seguem os esclarecimentos solicitados:*

**Item 1)** *A aceitação dos serviços pela MGI e a liberação dos pagamentos serão realizados de acordo com uma interpretação conjunta da Cláusula Sexta do Contrato com o cronograma de entrega dos serviços previsto no Capítulo Sexto do Edital, conforme remissão feita na própria Cláusula Sexta do Contrato.*

**Item 2)** *Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no item 2.1.1. do edital o qual menciona as normas aplicáveis.*

**Item 3)** *O Contratado será o único responsável pelo pagamento das multas a que der causa pelo descumprimento das normas profissionais emanadas pelos órgãos reguladores de suas atividades e também por quaisquer outros emolumentos que incidirem sobre a execução do objeto da prestação de serviços da presente Concorrência, conforme estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato .”*

Atenciosamente,

**Jaqueline Costa Oeira**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Advogada - GEJUR

**MGI – Minas Gerais Participações S.A**

Telefone: (31) 3915-4889

Fax: (31) 3915-4893